



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador-Geral de Justiça**

José Rony Silva Almeida

**Corregedor-Geral**

Josenias França do Nascimento

**Coordenadora-Geral**

Ana Christina Souza Brandi

**Ouvidora**

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

**Colégio de Procuradores**

José Rony Silva Almeida (Presidente)  
Moacyr Soares da Mota  
José Carlos de Oliveira Filho  
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça  
Rodomarques Nascimento  
Luiz Valter Ribeiro Rosário  
Josenias França do Nascimento  
Ana Christina Souza Brandi  
Celso Luís Dória Leó  
Maria Conceição de Figueiredo Rollemberg (Secretário)  
Carlos Augusto Alcântara Machado  
Ernesto Anízio Azevedo Melo  
Jorge Murilo Seixas de Santana  
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)  
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

**Secretário-Geral do MPSE**

Manoel Cabral Machado Neto

**Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça**

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

**Escola Superior do Ministério Público de Sergipe**

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador De Ensino: Henrique Ribeiro Cardoso

**Conselho Superior**

José Rony Silva Almeida (Presidente)  
*Procurador-Geral de Justiça*  
Josenias França do Nascimento  
*Corregedor-Geral*

**Membros**

Ana Christina Souza Brandi  
Luiz Valter Ribeiro Rosário  
Paulo Lima de Santana  
Manoel Cabral Machado Neto  
*Secretário*

**Conselheiro Suplente**

Celso Luís Dória Leó

**SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES**

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria Geral do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



## 1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

---

## 2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

---

## 3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Atos de Promoção e Remoção**

**ATO DE 28 DE JUNHO DE 2016**

Titulariza Promotor de Justiça Substituto para a Promotoria de Justiça de Arauá, de Entrância Inicial.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, inciso I, alínea "f", c/c os artigos 66 a 76, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e no artigo 4º, caput, da Lei Complementar Estadual nº 159/2008 e tendo em vista que não houve inscrição de candidatos para preenchimento, por Remoção, pelo critério de Antiquidade, da vaga alusiva ao Cargo de Promotor de Justiça de Arauá, conforme certidão publicada no Diário de Justiça nº 0163, datada de 08 de junho de 2016, do Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, bem como deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, na 6ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de junho de 2016,

**RESOLVE**

Titularizar Doutor **Kelfrenn Teixeira Rodrigues de Menezes**, Promotor de Justiça Substituto, para a Promotoria de Justiça de Arauá, de Entrância Inicial, vaga em decorrência da remoção da anterior titular.

Aracaju, 28 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

**Eduardo Barreto d'Ávila Fontes**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**

*\*Republicado por incorreção*

---

**Avisos de Distribuição**

**AVISO Nº 050/2016** - O Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, nos termos do que dispõe o artigo 99 do seu Regimento Interno e ainda o previsto no art. 9º e § 2.º da Lei 7.347/85, avisa às associações e pessoas legitimadas, para eventual manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, que serão submetidas para apreciação em Reunião Ordinária do citado órgão Colegiado, as **PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO** alusivas aos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis adiante relacionados:





- 01 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 26.15.01.0132** - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Sigiloso e Município de Carmópolis. Assunto: Suposta carência da segurança pública no Município de Carmópolis;
- 02 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 26.15.01.0079** - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Sigiloso e Município de Carmópolis. Assunto: Supostas deficiências na saúde pública do município de Carmópolis;
- 03 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 26.15.01.0078** - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Sigiloso e Município de Carmópolis. Assunto: Supostas deficiências na saúde pública do município de Carmópolis, em especial a necessidade de uma nova ambulância para o povoado Aguada, o suposto não cumprimento da jornada de trabalho dos servidores dos postos de saúde da região e a necessidade de mais médicos no hospital do Município;
- 04 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 26.15.01.0128** - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Joseni Costa de Souza e Município de Carmópolis. Assunto: Suposta carência da segurança pública no Município de Carmópolis;
- 05 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 26.15.01.0125** - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Maria Núbia de Jesus Santos e Município de Carmópolis. Assunto: Suposta carência da segurança pública no Município de Carmópolis;
- 06 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 26.15.01.0124** - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Maria Aparecida Santos Silva e Município de Carmópolis. Assunto: Suposta carência da segurança pública no Município de Carmópolis;
- 07 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 26.15.01.0123** - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Sigiloso e Município de Carmópolis. Assunto: Suposta carência da segurança pública no Povoado Aguada, Município de Carmópolis;
- 08 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 26.15.01.0122** - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Sigiloso e Município de Carmópolis. Assunto: Suposta falta de policiamento ostensivo no Município de Carmópolis;
- 09 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 26.15.01.0121** - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Sigiloso e Município de Carmópolis. Assunto: Suposta falta de Posto Policial no Povoado Aguada, Município de Carmópolis;
- 10 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 26.15.01.0120** - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Sílvia Santos Oliveira e Município de Carmópolis. Assunto: Suposta ausência de segurança pública no Povoado Aguada, Município de Carmópolis;
- 11 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 26.15.01.0118** - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Ana Paula Nascimento Santos e Município de Carmópolis. Assunto: Suposta carência de escolas e creches do Município de Carmópolis;
- 12 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 26.15.01.0117** - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Joseni Costa de Souza e Município de Carmópolis. Assunto: Suposta deficiência do transporte escolar no Povoado Aguada, Município de Carmópolis;
- 13 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 26.15.01.0115** - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Renilde de Jesus Barbosa e Município de Carmópolis. Assunto: Suposta ausência de transporte para levar estudantes do Município de Carmópolis para a Universidade Federal de Sergipe;
- 14 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 26.15.01.0111** - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Ana Paula Nascimento Santos e Município de Carmópolis. Assunto: Suposta existência de diversos animais soltos nas rodovias de Carmópolis/SE;
- 15 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 26.15.01.0106** - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Sigiloso e Município de Carmópolis. Assunto: Suposta irregularidade no fornecimento de internet no Povoado Aguada;
- 16 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 26.15.01.0100** - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Ana Paula Nascimento Santos e Conselho de Direitos da Infância e Adolescência. Assunto: Suposta irregularidade nas eleições unificadas para escolha de membros do Conselho Tutelar de Carmópolis, ocorrida em 05 de outubro



de 2015;

**17 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 26.15.01.0099** - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Maria Aparecida Santos Silva e Conselho de Direitos da Infância e Adolescência. Assunto: Suposta irregularidade nas eleições unificadas para escolha de membros do Conselho Tutelar de Carmópolis;

**18 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 26.15.01.0098** - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Joseni Costa de Souza e Conselho de Direitos da Infância e Adolescência. Assunto: Suposta irregularidade nas eleições unificadas para escolha de membros do Conselho Tutelar de Carmópolis, não tendo sido disponibilizadas urnas eletrônicas no Povoado Aguada no dia da eleição;

**19 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 26.15.01.0096** - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Sigiloso e Conselho de Direitos da Infância e Adolescência. Assunto: Suposta irregularidade na eleição unificada para escolha de membros do Conselho Tutelar de Carmópolis, falta de transporte no dia da eleição;

**20 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 26.15.01.0095** - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Valdete dos Anjos Reis Figueiredo e Conselho de Direitos da Infância e Adolescência. Assunto: Suposta irregularidade nas eleições unificadas para escolha de membros do Conselho Tutelar de Carmópolis, não tendo sido disponibilizadas urnas eletrônicas no Povoado Aguada no dia da eleição;

**21 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 26.15.01.0091** - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Maria Núbia de Jesus Santos e Município de Carmópolis. Assunto: Suposta falta de divulgação dos acontecimentos públicos no Município de Carmópolis;

**22 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 26.15.01.0088** - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Sílvia Santos Oliveira e Município de Carmópolis. Assunto: Suposta insuficiência de médicos no posto de saúde do Município de Carmópolis;

**23 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 26.15.01.0087** - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Plácido Barreto de Moura e Município de Carmópolis. Assunto: Suposta dificuldade de agendamento de exames para o Sr. Plácido Barreto de Moura no Município de Carmópolis;

**24 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 26.15.01.0086** - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Maria Aparecida Santos Silva e Município de Carmópolis. Assunto: Supostas deficiências na saúde pública do município de Carmópolis, no que concerne à morosidade na marcação de consultas e necessidade de novas ambulâncias;

**25 - Inquérito Civil PROEJ nº 50.14.01.0050** - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Sob sigilo, Mercearia J. Andrade e outras. Assunto: Suposta venda clandestina de gás GLP em vários estabelecimentos no Município de Itabaiana;

**26 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0124** - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Sigiloso, Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB e ENERGISA. Assunto: Suposto desperdício de energia elétrica nos postes de iluminação pública na Rua Rafael de Aguiar no trecho entre a Avenida Desembargador Maynard e a Avenida Edésio Vieira de Melo, nesta Capital, os quais estavam acesos durante o dia;

**27 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.15.01.0007** - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB. Assunto: Suposta falta de limpeza e conservação de terrenos não edificadas, descritos nas notificações administrativas emitidas pela Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB.

**28 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 04.15.01.0085** - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Hunald José de Lima e Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - D.E.R.. Assunto: Suposta necessidade de conservação e regularização do Molhe de Contenção localizado na Atalaia Nova, Município de Barra dos Coqueiros - SE;

**29 - Inquérito Civil PROEJ nº 73.16.01.0071** - 1ª Promotoria de Justiça da Infância e Adolescência (16ª Vara Cível). Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e Elaine Cristina dos Santos. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelas crianças L.C.C. e L.C.C. e pela adolescente J.C.A.S.;

**30 - Inquérito Civil PROEJ nº 60.12.01.0015 (02 volumes)** - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Suposto prejuízo ao



erário e prática de atos de improbidade administrativa praticados por agentes públicos e/ou terceiros envolvidos na organização do evento denominado "Socorro Folia 2011".

**Aracaju (SE), 30 de junho de 2016.**

**Manoel Cabral Machado Neto**

**Secretário do CSMP**

---

#### **4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

(Não houve atos para publicação)

---

#### **5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

(Não houve atos para publicação)

---

#### **6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

(Não houve atos para publicação)

---

#### **7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA**

(Não houve atos para publicação)

---

#### **8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

**4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso**

**Aviso de Promoção de Arquivamento**

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 28 dias de junho de 2016, por meio da 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, arquivou o Inquérito Civil tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.15.01.0022, tendo por objeto a apuração da suposta situação de vulnerabilidade da idosa V. S.



Aracaju, 28 de junho de 2016.

Cecília Nogueira Guimarães barreto

Promotora de Justiça

---

#### **Promotoria de Justiça de Campo do Brito**

##### **Portaria de instauração de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º 61/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 17 dias de junho de 2016, através da Promotoria de Justiça de Campo do Brito, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 32.15.01.0115, tendo por objeto apurara suposta situação de vulnerabilidade da adolescente L. S. S.

Campo do Brito, 17 de junho de 2016.

Mônica Antune Rocha Rigo da Silva  
Promotora de Justiça

---

#### **Promotoria de Justiça de Campo do Brito**

##### **Portaria de instauração de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º 54/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 17 dias de junho de 2016, através da Promotoria de Justiça de Campo do Brito, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 32.15.01.0103, tendo por objeto investigar a informação de irregularidade salarial dos Conselheiros Tutelares de São Domingos.

Campo do Brito, 17 de junho de 2016.

Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva

Promotora de Justiça

---

#### **Promotoria de Justiça de Campo do Brito**

##### **Portaria de instauração de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º 55/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 17 dias de junho de 2016, através da Promotoria de Justiça de Campo do Brito, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 32.15.01.0105, tendo por objeto investigar o comportamento do adolescente M.J.C.



---

Campo do Brito, 17 de junho de 2016.  
Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva  
Promotora de Justiça

---

**Promotoria de Justiça de Campo do Brito**

**Portaria de instauração de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º 56/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 17 dias de junho de 2016, através da Promotoria de Justiça de Campo do Brito, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 32.15.01.0106, tendo por objeto investigar a ausência de fornecimento de medicamentos à Sra. E.R.J.

Campo de Brito, 17 de junho de 2016.

Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva  
Promotora de Justiça

---

**Promotoria de Justiça de Campo do Brito**

**Portaria de instauração de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º 57/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 17 dias de junho de 2016, através da Promotoria de Justiça de Campo do Brito, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 32.15.01.0107, tendo por objeto investigar situação de risco vivenciada por crianças filhas da Senhora D.B.S.

Campo do Brito, 17 de junho de 2016.

Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva  
Promotora de Justiça

---

**Promotoria de Justiça de Campo do Brito**

**Portaria de instauração de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º 58/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 17 dias de junho de 2016, através da Promotoria de Justiça de Campo do Brito, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 32.15.01.0108, tendo por objeto investigar atraso no pagamento de salários dos servidores do município de São Domingos.

Campo do Brito, 17 de junho de 2016.

Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva  
Promotora de Justiça



---

**Promotoria de Justiça de Campo do Brito****Portaria de instauração de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º 59/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 17 dias de junho de 2016, através da Promotoria de Justiça de Campo do Brito, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 32.15.01.0109, tendo por objeto investigar situação de risco vivenciada por crianças desempenhando trabalho infantil.

Campo do Brito, 17 de junho de 2016.  
Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva  
Promotora de Justiça

---

**Promotoria de Justiça de Campo do Brito****Portaria de instauração de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º 60/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 17 dias de junho de 2016, através da Promotoria de Justiça de Campo do Brito, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 31.15.01.0110, tendo por objeto investigar irregularidades na Prefeitura de Macambira apontadas na Decisão nº 190006 do Tribunal de Contas do Estado.

Campo do Brito, 17 de junho de 2016  
Mônica Antunes Rocha Rigo da Silva  
Promotora de Justiça

---

**1ª Promotoria de Justiça - Propriá****Decisão de arquivamento**

Inquérito Civil Público nº 35.15.01.0029

Trata-se de Inquérito Civil Público, instaurado nesta Promotoria de Justiça em 10/06/2015, inicialmente como notícia de fato, cujo objeto era a aquisição de material didático e de expediente em quantidade insuficiente para as escolas da rede municipal de ensino e para as secretarias de ação social e da administração do Município de Telha

O presente procedimento originou-se do desmembramento do inquérito civil público nº 35.11.01.0017 (f. 02/07), este último instaurado com um amplo número de objetos a serem apurados. No feito originário, a partir da delimitação dos respectivos fatos a serem investigados, foram instaurados os respectivos procedimentos, de modo a facilitar e otimizar a apuração, evitando o dispêndio desnecessário e equivocado de esforços.

Neste inquérito civil público, delineou-se o fato/objeto consistente na aquisição insuficiente de material didático e de expediente para as escolas públicas da rede de ensino do Município de Telha, bem como para as secretarias mencionadas.

Delimitado o objeto, passou-se à instrução do procedimento.



Às f. 22/23, consta termo de declarações dos vereadores denunciantes.

Por meio do ofício nº 053/11, de 13/07/2011, (f. 24/25), foram requisitados da administração municipal os contratos relativos às aquisições em apreço.

Expediente dirigido ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, solicitando informações acerca da existência de processos que versassem sobre os fatos apurados à f. 30, datado de 13/07/2011.

Às f. 35, despacho datado de 05/06/2014, determinando a suspensão do feito por 180 (cento e oitenta) dias.

Foram juntados extratos de consultas ao site do TCE/SE, relativos aos procedimentos licitatórios para aquisição de material escolar no período sob apuração (f. 43/77).

Por meio dos expedientes de f. 77 e 78, foi renovado ao Tribunal de Contas do Estado a solicitação de informações.

Portaria de instauração de procedimento preparatório de inquérito civil às f. 36/38.

Resposta do Tribunal de Contas do Estado às f. 86/92, dando conta da inexistência de procedimentos, naquela corte de contas, acerca dos fatos sob apuração.

À f. 95 foi determinada a prorrogação do procedimento preparatório de inquérito civil.

Por meio do ofício de f. 96, foram requisitadas da Prefeitura Municipal de Telha cópias dos procedimentos licitatórios para aquisição de material didático e escolar nos anos de 2009 e 2010.

Em resposta, a administração municipal remeteu o expediente de f. 97. Os documentos recebidos passaram a integrar o Anexo I (Tomada de Preços nº 07/2010) e o Anexo II (Tomada de Preço nº 05/2009).

Às f. 98/99, o feito foi convertido em inquérito civil público.

É o relatório.

Como se percebe, o presente procedimento teve por objeto a aquisição de material didático e de expediente em quantidades supostamente insuficientes para as escolas da rede municipal de ensino do Município de Telha e para suas secretarias de ação social e administração, o que, em verdade, não restou comprovado por esta Promotoria de Justiça.

De início, importante pontuar que os fatos sob apuração remontam aos anos de 2009 e 2010.

Instruído o procedimento, requisitados os documentos disponíveis para a elucidação das supostas irregularidades, não há como relacionar o quantitativo de alunos da rede pública municipal de ensino existentes à época da aquisição com as quantidades dos materiais que foram objetos dos procedimentos licitatórios que compõem os anexos deste inquérito civil.

Igualmente, afigura-se inviável, senão impossível, a obtenção de informações precisas acerca da destinação dos materiais de expediente direcionados às secretarias de ação social e administração, seja em razão da ausência de informações sobre a estrutura administrativa existente na gestão anterior, seja pela impossibilidade de se esclarecer, tanto tempo depois, para quantos servidores seriam destinados os materiais, bem como os quantitativos de consumo (mensal ou anual) dos mesmos.

O único parâmetro que foi possível obter diz respeito ao quantitativo de alunos matriculados na rede pública de ensino no ano de 2015. De fato, o censo educacional realizado pelo Ministério Público - CAOP da Educação, em parceria com a Secretaria Estadual de Educação, identificou 820 (oitocentas e vinte) pessoas matriculadas.

Assim, confrontando os números constantes dos dois procedimentos licitatórios (anexos I e II), não é possível concluir que os quantitativos neles contidos foram insuficientes para a prestação regular dos serviços públicos a que se destinavam.

Importante destacar, ainda, que a denúncia de insuficiência de material escolar nos anos de 2009 e 2010, trazida pelos representantes do legislativo municipal, não foi objeto de qualquer outra representação, reclamação ou denúncia nesta Promotoria de Justiça ao longo de todo o tempo em que o presente procedimento tramitou, seja por parte de entidades de classe, seja por professores ou servidores administrativos, seja por pais de alunos.

Esse aspecto, aliado aos argumentos anteriormente declinados, levam à conclusão de que a representação que ensejou a instauração do procedimento originário (inquérito civil público nº 35.11.01.0017) era, especificamente quanto a esses fatos,



improcedente.

Ante o exposto, esgotadas as medidas instrutórias, não constatada a situação irregular apontada, o Ministério Público RESOLVE determinar o ARQUIVAMENTO deste Inquérito Civil Público, ressalvando a possibilidade de sua reabertura, na hipótese de sobrevirem elementos novos que infirmem as conclusões ora aduzidas.

Determino, ainda, o envio dos autos ao Conselho Superior do Ministério Público, para os fins do art. 9º, § 1º, da Lei nº 7.347/1985.

Proceda a secretaria à baixa e às anotações no sistema PROEJ.

Notifiquem-se os interessados.

Propriá/SE, 14 de junho de 2016.

ANTONIO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR

Promotor de Justiça

---

### **Promotoria de Justiça de Neópolis**

#### **Portaria de instauração de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º 010/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 31 dias de maio de 2016, através da Promotoria de Justiça de Neópolis, converteu o Procedimento Preparatório em Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 69.15.01.0055, tendo por objeto a previsão para realização de concurso com preenchimento de vagas e adequação da escala de servidores para o Hospital Regional de Neópolis/SE.

Neópolis/SE, 31 de maio de 2016.

Iúri Marcel Menezes Borges

Promotor de Justiça

---

### **Promotoria de Justiça de Neópolis**

#### **Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º 011/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 23 dias de junho de 2016, através da Promotoria de Justiça de Neópolis, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 69.16.01.0009, tendo por objeto averiguar a situação de crianças em situação de risco e expostas em redes sociais por crimes cometidos pela genitora.

Neópolis/SE, 23 de junho de 2016.

Antônio Fernandes da Silva Júnior

Promotor de Justiça

**1ª Promotoria de Justiça - Socorro****Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**

PORTARIA n.º 23/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 30 dias de junho de 2016, através da 1ª Promotoria de Justiça de Cível de N. Sra. do Socorro, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 59.16.01.0036, tendo por objeto verificar suposta situação de abandono sofrida pela Sra. Maria Arlinda Santos do Nascimento, pessoa idosa, pelo seu filho Carlos Henrique Santos do Nascimento

N. Sra. do Socorro, 30 de junho de 2016

Luis Fausto Dias de Valois Santos

Promotor de Justiça

**2ª Promotoria de Justiça - Itabaiana****Edital de Notificação**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 002/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Itabaiana, utilizando-se subsidiariamente da determinação cominada no §1º do artigo 40, da Resolução nº 008/2015, que prevê a cientificação dos interessados, quando não for possível fazê-la pessoalmente, instrumentalizá-la por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume, bem como publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Sergipe (DOFe), NOTIFICA o Noticiante LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS acerca da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO SUMÁRIO da Notícia de Fato nº 49.16.01.0028.

Itabaiana, 28 de junho de 2016

VIRGÍLIO DO VALE VIANA

Promotor de Justiça

**2ª Promotoria de Justiça - Estância****Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil**

PORTARIA Nº 66/2016

PROEJ 46.16.01.0061

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através do(a) Promotor(a) de Justiça in fine firmado(a), de acordo com as disposições contidas na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Complementar nº 02/90 e, CONSIDERANDO que a adolescente reclamada foi vítima de violência sexual. CONSIDERANDO então, a necessidade de maiores investigações, com o fim de obter mais informações sobre o caso; CONSIDERANDO que o MINISTÉRIO PÚBLICO é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado,



incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais, conforme preceitua o art. 127 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que é dever do Estado - nele incluído o Ministério Público - , em conjunto com a família e a sociedade, assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (art. 227 da Constituição Federal de 1988);

CONSIDERANDO ainda que compete ao Ministério Público, entre outras atribuições, promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência; zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis (art. 201, Lei 8.069/90)

#### RESOLVE:

Assim, diante da situação acima relatada, converter a presente Notícia de Fato em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil com fundamento no artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal e artigo 26, inciso I, alínea a), da Lei nº 8.625/93, associados aos artigos 07 e 08 da Resolução n.º 008/2015, CPJ, de 28 de maio de 2015, objetivando o acompanhamento antes referido.7

- 1 - Seja a conversão devidamente registrada no PROEJ;
- 2 - Oficie-se ao Centro de Apoio correspondente, fazendo o encaminhamento desta Portaria;
- 3 - Seja designada como Secretária do presente procedimento a Analista Mariana Melo Souto Santos, até o retorno do técnico Ivan Vieira, atualmente em gozo de licença médica;
- 4 - Seja afixada a presente portaria no local de costume e publicada no Diário Eletrônico;
- 5 - Cumpra-se.

Estância, 27 de junho de 2016.  
Carla Rocha Barreto de Almeida  
Promotora de Justiça

## 2ª Promotoria de Justiça - Estância

### Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 68/2016  
PROEJ 46.16.01.0062

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através do(a) Promotor(a) de Justiça in fine firmado(a), de acordo com as disposições contidas na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Complementar nº 02/90 e, CONSIDERANDO que os infantes José, Felipe, Iasmin, Carlos Eduardo e um de nome desconhecido são agredidos física e psicologicamente pelos seus genitores;

CONSIDERANDO então, a necessidade de maiores investigações, com o fim de obter mais informações sobre o caso;

CONSIDERANDO que o MINISTÉRIO PÚBLICO é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais, conforme preceitua o art. 127 da Constituição da República;

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, III da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que é dever do Estado - nele incluído o Ministério Público - , em conjunto com a família e a sociedade, assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (art. 227 da Constituição Federal de 1988);





CONSIDERANDO ainda que compete ao Ministério Público, entre outras atribuições, promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos relativos à infância e à adolescência; zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis (art. 201, Lei 8.069/90)

**R E S O L V E:**

Assim, diante da situação acima relatada, converter a presente Notícia de Fato em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil com fundamento no artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal e artigo 26, inciso I, alínea a), da Lei nº 8.625/93, associados aos artigos 07 e 08 da Resolução n.º 008/2015, CPJ, de 28 de maio de 2015, objetivando o acompanhamento antes referido.7

- 1 - Seja a conversão devidamente registrada no PROEJ;
- 2 - Oficie-se ao Centro de Apoio correspondente, fazendo o encaminhamento desta Portaria;
- 3 - Seja designado como Secretário do presente procedimento o Técnico Administrativo Ivan Vieira de Araújo;
- 4 - Seja afixada a presente portaria no local de costume e publicada no Diário Eletrônico;
- 5 - Cumpra-se.

Estância, 27 de junho de 2016.  
Carla Rocha Barreto de Almeida  
Promotora de Justiça

## **9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S**

(Não houve atos para publicação)

## **10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

(Não houve atos para publicação)

## **11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS**

### **Diretoria de Recursos Humanos**

#### **Extratos de Convênio e Contratos de Estagiários**

EXTRATO DO DEMONSTRATIVO / TERMO CONTRATUAL DE ESTAGIÁRIOS PGJ/MP

NATUREZA JURÍDICA: Contrato de Bolsa Complementar Educacional.

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça.



CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
Matheus Porto dos Santos Tavares	11/05/2016 a 10/05/2017	724,00

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Complementação Educacional Através da Concessão de Estágio Remunerado na PGJ/MP.

ATIVIDADE: 2101

FONTE: 000

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2016

**JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**Diretoria de Recursos Humanos**

#### **Extratos de Convênio e Contratos de Estagiários**

EXTRATO DO DEMONSTRATIVO / TERMO CONTRATUAL DE ESTAGIÁRIOS PGJ/MP

NATUREZA JURÍDICA: Contrato de Bolsa Complementar Educacional.

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça.

CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
Gabriel Santana Vasco Viana	01/06/16 a 30/05/17	724,00
Brenno Fontes Santos	01/06/16 a 30/05/17	724,00
Anita Santiago Roha	06/06/16 a 05/06/17	724,00
Mayara Oliveira Santos do Nascimento	06/06/16 a 05/06/17	724,00
Vinicius Maxuel de Oliveira Santos Uruga	02/06/2016 a 01/06/17	724,00

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Complementação Educacional Através da Concessão de Estágio Remunerado na PGJ/MP.

ATIVIDADE: 2101

FONTE: 000

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2016





---

**JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**Diretoria de Recursos Humanos**

**EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

ATO de 27 de junho de 2016, que declara a vacância, sem perda do vínculo, do cargo de Promotor de Justiça Substituto ocupado pelo Bel. Antônio Forte de Souza Júnior, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 15 de junho de 2016.

Todos os Atos publicados nesta página estão disponíveis em sua íntegra no site [www.mpse.mp.br](http://www.mpse.mp.br)

**MANOEL CABRAL MACHADO NETO**  
**SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

---